



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001242/2022-99 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CLAUDINEY GOULART, Matrícula nº 1315771/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002404/2022-14 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART, Matrícula nº 3562435/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001154/2022-97 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANIELA PEREIRA DIAS, Matrícula nº 1779540/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002746/2022-26 RESOLVE:

Alterar os termos da portaria UFJ 022/2022 que designou ARIADNE DE ANDRADE COSTA, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Coordenadora do Programa de Pós graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí, FCC, a partir de 14/01/2022 até 14/01/2024, sendo prorrogáveis por mais dois anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002749/2022-60, RESOLVE:

Designar THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA, Matrícula nº 1625350/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação da UFJ, CD-2, no dia 27/04/2022 nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 377/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002661/2022-48, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria 065/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

II – Substituir a servidora Joslaine Cristina Jeske de Freitas, Matrícula Nº. 1668429/SIAPE, Professora, lotada na UA. CIEXA/UFJ pelo servidor Marcio Moraes Lopes, Matrícula Nº. 2897812/SIAPE, Professor, lotado na UA. CIEXA/UFJ.

III - Diante da alteração apresentada, o NDE do Curso de Ciências da Computação passa a ter a seguinte composição: Prof. Thiago Borges de Oliveira, Matrícula Nº. 2090766/SIAPE, Profª. Ana Carolina Gondim Inocêncio, Matrícula Nº. 1924985/SIAPE, Profª. Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Matrícula Nº. 1930461/SIAPE, Prof. Marcelo Silva Freitas, Matrícula Nº. 1721331/SIAPE, Prof. Marcio Moraes Lopes, Matrícula Nº. 2897812/SIAPE e Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula Nº. 1719186/SIAPE, todos lotados na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para sob a presidência do primeiro, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Ciências da Computação, da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 01 de fevereiro de 2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

I - Designar, DIDIER QUEVEDO CAGNINI, Matrícula n.º 1314597/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Comissão das residências multiprofissionais em saúde e em área profissional da saúde da Pró-reitoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

II – Designar, ELISÂNGELA GARCIA CABRAL, Matrícula n.º 2106524/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

III - Designar, THIAGO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de planejamento estratégico e de avaliação da Pró-reitoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

IV – Designar, PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Pós-Graduação lato sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

I – Designar, ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO, Matrícula n.º 1625830/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Produção Animal da Fazenda Escola, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

II – Designar IGNÁCIO LINDOLFO HOLDEFER, Matrícula n.º 1650898/Siape, Técnico em Agropecuária, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Produção Vegetal da Fazenda Escola, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 07/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 380, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora Administrativa, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, ANNE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1667267/Siape, Bibliotecária/documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Difusão da Informação do Sistema de Bibliotecas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

I - Designar, CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO, Matrícula n.º 1648971/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia e Informação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

II - Designar, WESLEY CARMO RAMOS, Matrícula n.º 1648984/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de suporte da Secretaria de Tecnologia e Informação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

III – Designar, MÁRCIO MORAES LOPES, Matrícula n.º 2897812/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Informação, Documentação e Arquivo da Secretaria de Tecnologia e Informação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

IV – Designar, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2898284/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia e Informação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

I - Designar, FRANCYS PIMENTA DE FARIA, Matrícula n.º 1981587/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Beetech da Diretoria de Inovação Tecnológica, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

II - Designar, VALCINIR ALOÍSIO SCALLA VULCANI, Matrícula n.º 1606012/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador das Empresas Júniores da Diretoria de Inovação Tecnológica, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1750475/Siape, Cenógrafo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Arte e Cultura da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, THALITA RODRIGUES LEMES, Matrícula n.º 1748619/Siape, Assistente em Administração, lotada no Centro de Gestão Acadêmica, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Seleção e Ingresso do Centro de Gestão Acadêmica, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 386, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula n.º 1280698/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 387, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, MURILO BORGES SILVA, Matrícula n.º 2629697/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula n.º 1192614/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 389, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 2066629/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Educação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 390, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, HUGO LUÍS PENA FERREIRA, Matrícula n.º 2331003/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 29/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 391, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, WÂNIA FERRAZ BARBOSA, Matrícula n.º 3063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 07/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001315/2022-42, RESOLVE:

Designar, FABIO LUIZ PARANHOS COSTA, Matrícula nº 2966920/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Ações Pedagógicas Especiais da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Matrícula n.º 2945727/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Indicadores, Processos e Informações Institucionais da Secretaria de Planejamento, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 07/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002709/2022-18, RESOLVE:

Designar, GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA, Matrícula n.º 1687657/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 07/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 395, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002373/2022-93, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, VIVIANE BARROS MACIEL, Matrícula n.º 4450587/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FCC, a partir de 26/04/2022.

II – Dispensar, a pedido, ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES, Matrícula n.º 1573514/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação, a partir de 26/04/2022.

III – Designar CLAUDIONOR RENATO DA SILVA, Matrícula n.º 1066613/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

IV – Designar LUCIANA CRISTINA PORFÍRIO, Matrícula n.º 2345926/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação, nos

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002447/2022-91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLAUDIONOR RENATO DA SILVA, Matrícula n.º 1066613/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Estágios das Licenciaturas da Pró-Reitoria de Graduação da UFJ, FG-1, a partir de 12/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000919/2022-71, RESOLVE:

Alterar a Função gratificada, atribuída a servidora JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula nº 1668429/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, ocupante do cargo de Ouvidora da Universidade Federal de Jataí, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001673/2022-55, RESOLVE:

Prorrogar, até 30/10/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAP E	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ELTON FARIA DE SOUZA LIMA	3250201	23854.001673/202 2-55	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 399, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001143/2022-15, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Raisa Melo Lima	3245501	23854.001143/20 22-15	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001112/2022-56, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, MICHELLE NAUARA GOMES DO NASCIMENTO. Aprovada conforme edital 21/2021 publicado no D.O.U. de 06/08/2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 20/09/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001353/2022-03, RESOLVE:

Conceder Promoção a PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO, Matrícula nº 1979877/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 21/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001811/2022-04 RESOLVE:

I – Reconduzir ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Matrícula n.º 2985721/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FCC, por um mandato de dois anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, ROBERTO BORGES FILHO, Matrícula n.º 1721011/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, a partir de 22/03/2022.

III – Designar FELIPE SOARES MACEDO, Matrícula n.º 1144424/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, por um

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

mandato de dois anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002888/2022-93, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, MARISE RAMOS DE SOUZA, Matrícula n.º 1696007/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Capacitação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir de 29/03/2022.

II – Designar VIVIANE BARROS MACIEL, Matrícula n.º 4450587/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Capacitação de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 405, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002472/2022-75, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, NAASSON LEMOS DE SOUSA, Matrícula n.º 1977472/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Contratações Diretas na Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, FG-1, a partir de 12/04/2022.

II – Designar ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Contratações Diretas na Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

III – Dispensar, a pedido, ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Serviços Comuns na Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, FG-1, a partir de 12/04/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

IV – Designar TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS, Matrícula n.º 1671966/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Serviços Comuns na Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2022.

Jataí, 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001517/2022-94 RESOLVE:

I – Alterar os termos da portaria UFJ 238/2022 que reconduziu MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 2732501/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, FCC, a partir de 12/04/2022 até 12/04/2024, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

II – Alterar os termos da portaria UFJ 238/2022 que reconduziu CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula nº 1331941/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Vice-Coordenadora do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, a partir de 12/04/2022 até 12/04/2024, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387